

VIII -

MARKETING Nada consta

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 1.650 – Bloco 2 – 3º Andar – Condomínio ÍON
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22640-101 Telefone: (21) 2114-7200 Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br e-mail: projetosespeciais@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 110/23

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023. De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>		PÁGINAS
I-	PRESIDÊNCIA Nada consta	
II -	REGISTRO 1. Movimentações de Registros.	01
III -	COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
	II–Voleibol de Praia1. Regulamento CBI 2023 – Sub 17, Sub 19 e Sub 21	02
IV -	SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Seleção Brasileira Sub 21 Masculina – dispensa. 2. Prorrogação do Prazo de inscrição para a 1ª etapa do Sub 19 no AEST	03
	II – Voleibol de Praia Nada consta	
V -	COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - COBRAV Nada consta	
VI -	UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII-	VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.

Camila de Carvalho e Carvalho Gerente de Projetos Especiais Unidade: Seleções Quadra selecoes@volei.org.br

1. SELEÇÃO BRASILEIRA Sub-21 MASCULINA

Segue em anexo dispensa da Seleção Brasileira Sub-21 Masculina

JORGE BICHARA Diretor Técnico

Unidade: Competições Praia voleidepraia@volei.org.br

1. REGULAMENTO CBI 2023 – SUB17 – SUB19 – SUB21

Seguem em anexo REGULAMENTO CBI 2023 - SUB17 - SUB19 - SUB21.

2. O prazo de inscrição para a 1ª etapa do Sub 19 no AEST será prorrogado até o dia 15/06/2023 as 17:00.

GUILHERME LUIZ MARQUES Gerente de Vôlei de Praia

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.